



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 2005/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de setembro de 2020.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 22/01/2020, pág. 02, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000236/2020-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a listagem em anexo dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Instituto Federal Catarinense até a data de 30 de setembro de 2020, em conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437 de 22 de julho de 2020, que trata da revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 22:01)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000236/2020-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2005, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2020 e o código de verificação: d0b2a6461f